



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1639 / 003 / 00005826-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 00000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00007601933-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FLAVIA NEVES LUNA SOC.INDL.ADVOCACIA
CPF/CNPJ:	38.126.129/0001-13
Valor:	R\$ 5.460,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ASSESSORIA JURIDICA
Histórico:	

Data de débito:	02/07/2024
Data / Hora da operação:	02/07/2024 08:13:08

Código da operação:	00102440
Chave de segurança:	2NWX83X861CRNA0J

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 218					
Data e Hora da Emissão		01/07/2024 10:18:19		Competência		1/7/2024		Código de Verificação		LKCXEUXQR	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		38.126.129/0001-13		Inscrição Municipal		72123840		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA ITALIA,4091 - GLORIA CEP: 32340-100									
Complemento		APT 101		Telefone		(31)9141-1119		e-mail		fiscal@imcont.com.br	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR									
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal		66448018		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA AGRIPINO DE LIMA,144 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270									
Complemento		CASA		Telefone		(31)3363-8312		e-mail		contabilidaderenascera@gmail.com	
Discriminação do Serviço											
Prestação de serviço jurídico referente ao mês de Junho/2024, pagamento em Julho/2024 conforme termo de colaboração 001/2024											
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 02 / 07 / 2024 Impr. 6609502 11/04/2024											
Código do Serviço / Atividade											
17.14 / 691170101 - serviços advocatícios											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		5.600,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$				5.600,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei				0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo				5.600,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota - %				2,50	
(-) ISSQN Retido		140,00		1 - Sim		ISSQN a Reter				(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		5.460,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$				140,00	
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 12 de agosto de 2024.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401653150 (abaixo), com o valor total de R\$ 1.840,37 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

02	NOME DO CONTRIBUÍVEL OU RESPONSÁVEL	03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
04	ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER - ANASCR	05	COMETÊNCIA
06	REFERÊNCIA	07	DATA DE EMISSÃO/CAUÇÃO
08	817700000184037119920240810000040016531505549	09	10/08/2024
09	ESTABELECIMENTO	10	UNIDADE DE VALOR
10	Prefeitura Municipal de Contagem	11	REAL
11	VALOR FATORADO	12	VALOR CONTRIBUTO
12	89.131,67	13	1.840,37
13	CÓDIGO DE SERVIÇOS	14	CORREÇÃO MONETÁRIA
14	CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03	15	0,00
15	Banco Recebedores do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCODD.	16	MULTA
16	Mo banco ITAU pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.	17	0,00
17	17 - DATA	18	0,00
18	17 - DATA	19	0,00
19	17 - DATA	20	0,00
20	17 - DATA	21	0,00
21	17 - DATA	22	0,00
22	17 - DATA	23	0,00
23	17 - DATA	24	0,00
24	17 - DATA	25	0,00
25	17 - DATA	26	0,00
26	17 - DATA	27	0,00
27	17 - DATA	28	0,00
28	17 - DATA	29	0,00
29	17 - DATA	30	0,00
30	17 - DATA	31	0,00
31	17 - DATA	32	0,00
32	17 - DATA	33	0,00
33	17 - DATA	34	0,00
34	17 - DATA	35	0,00
35	17 - DATA	36	0,00
36	17 - DATA	37	0,00
37	17 - DATA	38	0,00
38	17 - DATA	39	0,00
39	17 - DATA	40	0,00
40	17 - DATA	41	0,00
41	17 - DATA	42	0,00
42	17 - DATA	43	0,00
43	17 - DATA	44	0,00
44	17 - DATA	45	0,00
45	17 - DATA	46	0,00
46	17 - DATA	47	0,00
47	17 - DATA	48	0,00
48	17 - DATA	49	0,00
49	17 - DATA	50	0,00
50	17 - DATA	51	0,00
51	17 - DATA	52	0,00
52	17 - DATA	53	0,00
53	17 - DATA	54	0,00
54	17 - DATA	55	0,00
55	17 - DATA	56	0,00
56	17 - DATA	57	0,00
57	17 - DATA	58	0,00
58	17 - DATA	59	0,00
59	17 - DATA	60	0,00
60	17 - DATA	61	0,00
61	17 - DATA	62	0,00
62	17 - DATA	63	0,00
63	17 - DATA	64	0,00
64	17 - DATA	65	0,00
65	17 - DATA	66	0,00
66	17 - DATA	67	0,00
67	17 - DATA	68	0,00
68	17 - DATA	69	0,00
69	17 - DATA	70	0,00
70	17 - DATA	71	0,00
71	17 - DATA	72	0,00
72	17 - DATA	73	0,00
73	17 - DATA	74	0,00
74	17 - DATA	75	0,00
75	17 - DATA	76	0,00
76	17 - DATA	77	0,00
77	17 - DATA	78	0,00
78	17 - DATA	79	0,00
79	17 - DATA	80	0,00
80	17 - DATA	81	0,00
81	17 - DATA	82	0,00
82	17 - DATA	83	0,00
83	17 - DATA	84	0,00
84	17 - DATA	85	0,00
85	17 - DATA	86	0,00
86	17 - DATA	87	0,00
87	17 - DATA	88	0,00
88	17 - DATA	89	0,00
89	17 - DATA	90	0,00
90	17 - DATA	91	0,00
91	17 - DATA	92	0,00
92	17 - DATA	93	0,00
93	17 - DATA	94	0,00
94	17 - DATA	95	0,00
95	17 - DATA	96	0,00
96	17 - DATA	97	0,00
97	17 - DATA	98	0,00
98	17 - DATA	99	0,00
99	17 - DATA	100	0,00
100	17 - DATA	101	0,00
101	17 - DATA	102	0,00
102	17 - DATA	103	0,00
103	17 - DATA	104	0,00
104	17 - DATA	105	0,00
105	17 - DATA	106	0,00
106	17 - DATA	107	0,00
107	17 - DATA	108	0,00
108	17 - DATA	109	0,00
109	17 - DATA	110	0,00
110	17 - DATA	111	0,00
111	17 - DATA	112	0,00
112	17 - DATA	113	0,00
113	17 - DATA	114	0,00
114	17 - DATA	115	0,00
115	17 - DATA	116	0,00
116	17 - DATA	117	0,00
117	17 - DATA	118	0,00
118	17 - DATA	119	0,00
119	17 - DATA	120	0,00
120	17 - DATA	121	0,00
121	17 - DATA	122	0,00
122	17 - DATA	123	0,00
123	17 - DATA	124	0,00
124	17 - DATA	125	0,00
125	17 - DATA	126	0,00
126	17 - DATA	127	0,00
127	17 - DATA	128	0,00
128	17 - DATA	129	0,00
129	17 - DATA	130	0,00
130	17 - DATA	131	0,00
131	17 - DATA	132	0,00
132	17 - DATA	133	0,00
133	17 - DATA	134	0,00
134	17 - DATA	135	0,00
135	17 - DATA	136	0,00
136	17 - DATA	137	0,00
137	17 - DATA	138	0,00
138	17 - DATA	139	0,00
139	17 - DATA	140	0,00
140	17 - DATA	141	0,00
141	17 - DATA	142	0,00
142	17 - DATA	143	0,00
143	17 - DATA	144	0,00
144	17 - DATA	145	0,00
145	17 - DATA	146	0,00
146	17 - DATA	147	0,00
147	17 - DATA	148	0,00
148	17 - DATA	149	0,00
149	17 - DATA	150	0,00
150	17 - DATA	151	0,00
151	17 - DATA	152	0,00
152	17 - DATA	153	0,00
153	17 - DATA	154	0,00
154	17 - DATA	155	0,00
155	17 - DATA	156	0,00
156	17 - DATA	157	0,00
157	17 - DATA	158	0,00
158	17 - DATA	159	0,00
159	17 - DATA	160	0,00
160	17 - DATA	161	0,00
161	17 - DATA	162	0,00
162	17 - DATA	163	0,00
163	17 - DATA	164	0,00
164	17 - DATA	165	0,00
165	17 - DATA	166	0,00
166	17 - DATA	167	0,00
167	17 - DATA	168	0,00
168	17 - DATA	169	0,00
169	17 - DATA	170	0,00
170	17 - DATA	171	0,00
171	17 - DATA	172	0,00
172	17 - DATA	173	0,00
173	17 - DATA	174	0,00
174	17 - DATA	175	0,00
175	17 - DATA	176	0,00
176	17 - DATA	177	0,00
177	17 - DATA	178	0,00
178	17 - DATA	179	0,00
179	17 - DATA	180	0,00
180	17 - DATA	181	0,00
181	17 - DATA	182	0,00
182	17 - DATA	183	0,00
183	17 - DATA	184	0,00
184	17 - DATA	185	0,00
185	17 - DATA	186	0,00
186	17 - DATA	187	0,00
187	17 - DATA	188	0,00
188	17 - DATA	189	0,00
189	17 - DATA	190	0,00
190	17 - DATA	191	0,00
191	17 - DATA	192	0,00
192	17 - DATA	193	0,00
193	17 - DATA	194	0,00
194	17 - DATA	195	0,00
195	17 - DATA	196	0,00
196	17 - DATA	197	0,00
197	17 - DATA	198	0,00
198	17 - DATA	199	0,00
199	17 - DATA	200	0,00
200	17 - DATA	201	0,00
201	17 - DATA	202	0,00
202	17 - DATA	203	0,00
203	17 - DATA	204	0,00
204	17 - DATA	205	0,00
205	17 - DATA	206	0,00
206	17 - DATA	207	0,00
207	17 - DATA	208	0,00
208	17 - DATA	209	0,00
209	17 - DATA	210	0,00
210	17 - DATA	211	0,00
211	17 - DATA	212	0,00
212	17 - DATA	213	0,00
213	17 - DATA	214	0,00
214	17 - DATA	215	0,00
215	17 - DATA	216	0,00
216	17 - DATA	217	0,00
217	17 - DATA	218	0,00
218	17 - DATA	219	0,00
219	17 - DATA	220	0,00
220	17 - DATA	221	0,00
221	17 - DATA	222	0,00
222	17 - DATA	223	0,00
223	17 - DATA	224	0,00
224	17 - DATA	225	0,00
225	17 - DATA	226	0,00
226	17 - DATA	227	0,00
227	17 - DATA	228	0,00
228	17 - DATA	229	0,00
229	17 - DATA	230	0,00
230	17 - DATA	231	0,00
231	17 - DATA	232	0,00
232	17 - DATA	233	0,00
233	17 - DATA	234	0,00
234	17 - DATA	235	0,00
235	17 - DATA	236	0,00
236	17 - DATA	237	0,00
237	17 - DATA	238	0,00
238	17 - DATA	239	0,00
239	17 - DATA	240	0,00
240	17 - DATA	241	0,00
241	17 - DATA	242	0,00
242	17 - DATA	243	0,00
243	17 - DATA	244	0,00
244	17 - DATA	245	0,00
245	17 - DATA	246	0,00
246	17 - DATA	247	0,00
247	17 - DATA	248	0,00
248	17 - DATA	249	0,00
249	17 - DATA	250	0,00
250	17 - DATA	251	0,00
251	17 - DATA	252	0,00
252	17 - DATA	253	0,00
253	17 - DATA	254	0,00
254	17 - DATA	255	0,00
255	17 - DATA	256	0,00
256	17 - DATA	257	0,00
257	17 - DATA	258	0,00
258	17 - DATA	259	0,00
259	17 - DATA	260	0,00
260	17 - DATA	261	0,00
261	17 - DATA	262	0,00
262	17 - DATA	263	0,00
263	17 - DATA	264	0,00
264	17 - DATA	265	0,00
265	17 - DATA	266	0,00
266	17 - DATA	267	0,00
267	17 - DATA	268	0,00
268	17 - DATA	269	0,00
269	17 - DATA	270	0,00
270	17 - DATA	271	0,00
271	17 - DATA	272	0,00
272	17 - DATA	273	0,00
273	17 - DATA	274	0,00
274	17 - DATA	275	0,00
275	17 - DATA	276	0,00
276	17 - DATA	277	0,00
277	17 - DATA	278	0,00
278	17 - DATA	279	0,00
279	17 - DATA	280	0,00
280	17 - DATA	281	0,00
281	17 - DATA	282	0,00
282	17 - DATA	283	0,00
283	17 - DATA	284	0,00
284	17 - DATA	285	0,00
285	17 - DATA	286	0,00
286	17 - DATA	287	0,00
287	17 - DATA	288	0,00
288	17 - DATA	289	0,00
289	17 - DATA	290	0,00
290	17 - DATA	291	0,00
291	17 - DATA	292	0,00
292	17 - DATA	293	0,00
293	17 - DATA	294	0,00
294	17 - DATA	295	0,00
295	17 - DATA	296	0,00
296	17 - DATA	297	0,00
297	17 - DATA	298	0,00
298	17 - DATA	299	0,00
299	17 - DATA	300	0,00
300	17 - DATA	301	0,00
301	17 - DATA	302	0,00
302	17 - DATA	303	0,00
303	17 - DATA	304	0,00
304	17 - DATA	305	0,00
305	17 - DATA	306	0,00
306	17 - DATA	307	0,00
307	17 - DATA	308	0,00
308	17 - DATA	309	0,00
309	17 - DATA	310	0,00
310	17 - DATA	311	0,00
311	17 - DATA	312	0,00
312	17 - DATA	313	0,00
313	17 - DATA	314	0,00
314	17 - DATA	31	



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

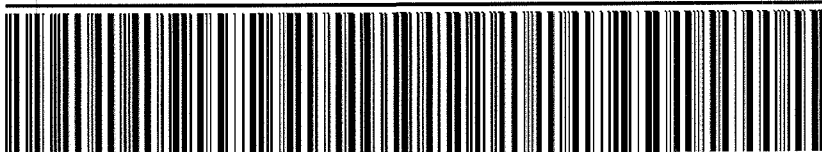
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401653150

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81770000018403711992024081000004016531505549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/08/2024	05 - COMPETÊNCIA 7/2024
09 - VALOR FATURADO 89.131,67	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/08/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTO 1.840,37
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.840,37

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817700000182 403711992020 408100000400 165315055492



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

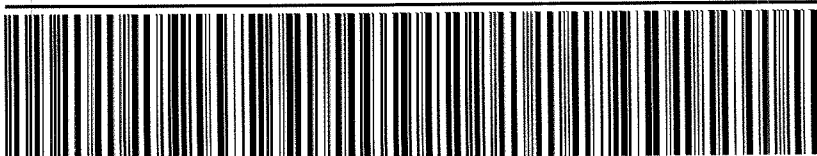
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401653150

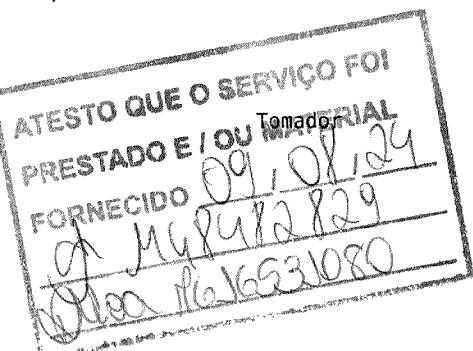
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81770000018403711992024081000004016531505549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/08/2024	05 - COMPETÊNCIA 7/2024
09 - VALOR FATURADO 89.131,67	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/08/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTO 1.840,37
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.840,37

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817700000182 403711992020 408100000400 165315055492



01/08/2024 11:49:14



TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Julho/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.**
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03.**
Inscrição Estadual Nº .
Inscrição no C.C.M. Nº **66448018.**

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Julho/2024 gerado em 01/08/2024 as 11:49h - Pagina 1 de 5

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf:	05.956.125/0001-03	Julho/2024
Empresa:	Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	Nº IN	Nº FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
1	NFS-e	218	218	691170101 (D)	2.5%	Releida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 140,00
1	NFS-e	219	219	691170101 (D)	2.5%	Releida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50
1	NFS-e	778	778	692060100 (D)	5%	Releida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
1	NFS-e	780	780	692060100 (D)	5%	Releida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
1	NFS-e	781	781	692060100 (D)	5%	Releida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
1	NFS-e	1644	1644	492300201 (D)	4%	Releida	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 5.197,00	R\$ 5.197,00	R\$ 207,88
1	NFS-e	22361	22361	802000102 (D)	5%	Releida	Normal	Jurídica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.074,06	R\$ 2.074,06	R\$ 103,70
2	NFS-e	2480	2480	859960400 (D)	2%	Releida	Normal	Jurídica	05.579.108/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 136,60
4	NFS-e	384	384	182110000 (D)	2.5%	Releida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 7,80
4	NFS-e	385	385	182110000 (D)	2.5%	Releida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 5,25
4	NFS-e	386	386	182110000 (D)	2.5%	Releida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 8,50
4	NFS-e	1755	1755	493020101 (D)	4%	Cancelada	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		—	—	—
4	NFS-e	1756	1756	493020101 (D)	4%	Releida	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 42.000,00	R\$ 1.260,00	R\$ 50,40
8	NFS-e	883	883	773310001 (D)	0%	Não Releida	Normal	Jurídica	06.342.664/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
8	NFS-e	9467	9467	812220000 (D)	4.37%	Releida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-08	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 59,03
23	NFS-e	782	782	692060100 (D)	5%	Releida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 2.039,70	R\$ 2.039,70	R\$ 101,59
24	NFS-e	163	163	823000102 (D)	2%	Releida	Normal	Jurídica	54.346.922/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 22,00
24	NFS-e	39648	39648	181309900 (D)	2.5%	Releida	Normal	Jurídica	03.284.846/0001-99	QUALYCOPIAS SISTEMAS REPROGRAFICOS E EDITORA LTDA		R\$ 55,50	R\$ 55,50	R\$ 1,38
26	NFS-e	13053	13053	864020800 (D)	5%	Releida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.194,00	R\$ 1.194,00	R\$ 59,70
26	NFS-e	13054	13054	859960400 (D)	5%	Releida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 876,50	R\$ 876,50	R\$ 43,83
31	NFS-e	39711	39711	181309900 (D)	2.5%	Releida	Normal	Jurídica	03.284.846/0001-99	QUALYCOPIAS SISTEMAS REPROGRAFICOS E EDITORA LTDA		R\$ 512,50	R\$ 512,50	R\$ 12,81

• Na competência de Julho/2024 foi gerada a Guia: Nº 401653150 no valor de R\$ 1.840,37 (Válida)

Total Escriturado R\$ 89.131,67
Total de Imposto Gerado R\$ 1.840,37

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Julho/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

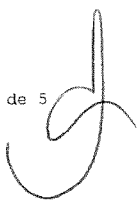
IMPOSTO POR ALÍQUOTA		
TOTAL B. CÁLC.	ALÍQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 9.030,00	2%	R\$ 180,60
R\$ 9.529,50	2,5%	R\$ 238,24
R\$ 6.457,00	4%	R\$ 258,28
R\$ 1.350,91	4,37%	R\$ 59,03
R\$ 22.484,26	5%	R\$ 1.124,22

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador



5x

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Julho/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**,
Inscrição Estadual Nº.
Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....





CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contrato De Prestação De Serviços Advocáticos

Contratante: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer – AASCR

Contratada: FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Cliente/contratante e assim doravante indicado, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – ASSCR**, CNPJ 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, loja 01, CEP 32.223.270, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG e de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, **FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, CNPJ 38.126.129/0001-13, com endereço na Rua Itália, 4091, Bairro Glória – Contagem/MG, CEP 32.340.100, ajustam entre si, com fulcro no Artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, na área de consultoria jurídica. Elaboração de petição inicial ou defesa, com posterior ajuizamento e acompanhamento até a decisão final de 1º grau ou até qual instância for, de interesse do Contratante, no estado de Minas Gerais, consultoria e assessoramento jurídico judicial ou extrajudicial. Podendo substabelecer com reserva para advogado, para atuação com outro profissional da área de sua confiança.

Cláusula Segunda – O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contratado os documentos e meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

Cláusula Terceira – Em renumeração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios, em torno de valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), podendo variar mensalmente, para mais o menos de acordo com a demanda mensal de consultoria. Com vencimento todo dia 11 de cada mês.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	DATA LIMITE DE PAGAMENTO
11/03/2024 à 11/04/2024	11/04/2024
11/04/2024 à 11/05/2024	11/05/2024
11/05/2024 à 11/06/2024	11/06/2024
11/06/2024 à 11/07/2024	11/07/2024
11/07/2024 à 11/08/2024	11/08/2024
11/08/2024 à 11/09/2024	11/09/2024
11/09/2024 à 11/10/2024	11/10/2024
11/10/2024 à 11/11/2024	11/11/2024
11/11/2024 à 11/12/2024	11/12/2024
11/12/2024 à 11/01/2025	11/01/2025
11/01/2025 à 11/02/2025	11/02/2025
11/02/2025 à 11/03/2025	11/03/2025

Parágrafo Primeiro – A respectiva quitação será dada quando da emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços com quitação total do valor estabelecido na nota fiscal.



CNPJ 05.956.125/0001-03

Parágrafo Segundo – O Contrato renova-se em 11 de março de 2024. O prazo será de 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2024 com término previsto para 11/03/2025, podendo o mesmo prazo ser dilatado após acordo entre as partes.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentes ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

Cláusula Quinta – Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou exigir o substabelecimento sem reservas, sem que este tenha, para isso, dado causa.

Cláusula Sexta – Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão ao Advogado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, dos valores recebidos para o Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Oitava – O contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de

Rua Agripino de Lima, 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312



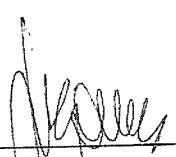
CNPJ: 05.956.125/0001-03

expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativo analíticos pelo advogado contratado.

Cláusula Nona – A atuação profissional do advogado Contratado ficará restrita ao Juízo da causa, em Primeira Instância e segunda instância. A indicação de advogados para acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores, bem como para acompanhamento de eventuais cartas precatórias será do Contratante, caso este prefira os serviços de outros profissionais de sua confiança pessoal.

Cláusula Décima – Elegem as partes o foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

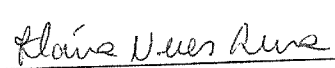
Contagem, 11 de março de 2024.



Contratante

Associação de Apoio e Cultural Renascer

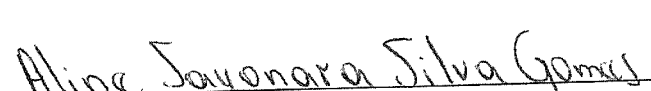
CNPJ: 05.956.125/0001-03



Contratado

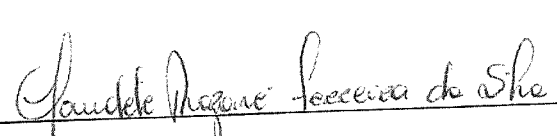
Flávia Neves Luna Sociedade Individual de
Advocacia

CNPJ: 38.126.129/0001-13



Testemunha 1

CPF: 073.813.486-40



Testemunha 2

CPF: 892.011.846-00

PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – AASCR

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

A Empresa é UNIPESSOAL DE ADVOCACIA FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 38.126.129/001-13. Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação Renascer.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

- a) Mensalmente até o dia 11 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.
- b) Será emitido Nota Fical para todo o período mensalmente.

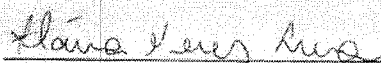
3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024.

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,



FLÁVIA NEVES LUNA

OAB/MG: 116.429



PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação- AASCR.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

a) Mensalmente até o dia 05 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.

3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA
A certificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 
ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA
OAB/MG 101377



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

PREZADA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER - AASCR

Data: 06/03/2024

Venho apresentar proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1) DO OBJETO

Prestação de consultoria jurídica, assessoramento para a entidade. Atendimento ao público 01 (uma) vez por semana.

2) DO PAGAMENTO

O Valor dos honorários será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período com os devidos reajustes serem pagos todo dia 10 de cada mês em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária ou boleto.

3) 30 DIAS DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta de honorários advocatícios tem validade por 30 (trinta) dias, isto é até 06/04/2024.

4) DO CONTRATO

Caso seja aceito a proposta, será apresentado o contrato de honorários firmado pelas partes, com assinatura de 02 testemunhas.

Contagem, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,


DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO
OAB/MG 136.819





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 38.126.129/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:29 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **4709.1A97.8701.674A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/06/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/09/2024

NOME: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 38.126.129/0001-13

LOGRADOURO: RUA ITALIA

NÚMERO: 4091

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000770753192



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ nº: 38.126.129/0001-13

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 98726
Data de emissão: 11/06/2024
Data de validade: 09/09/2024
Controle de autenticidade : 638249870638249

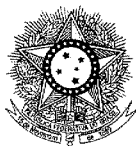
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.126.129/0001-13

Certidão nº: 40830077/2024

Expedição: 11/06/2024, às 16:04:57

Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.126.129/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.